

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2019 às dez horas e oito minutos, o Presidente do Conselho
2 Superior do IFAM professor Antonio Venâncio Castelo Branco, fez a abertura da 43ª Reunião Ordinária objeto
3 da convocação feita pelo Ofício-Circular nº 010-GR/CONSUP/IFAM, de 05 de junho de 2019, Ofício-Circular nº
4 012-GR/CONSUP/IFAM, de 17 de junho de 2019 e as Pautas enviadas aos conselheiros datadas de 12.06
5 e 18.06.2019, respectivamente. Reunidos na Sala de Atos da Reitoria 4º Andar, sito a Rua Ferreira Pena, 1.109
6 Centro, com a presença dos conselheiros: **Sidney Assis Chagas, Anndson Brelaz de Oliveira, Israel Pereira**
7 **dos Santos, Antônio Roberto de Deus Carvalho e José Dilton Lima dos Santos** representantes dos Docentes;
8 **Adonias de Sá Portela, Rivelino de Souza Lima, Renildo da Silva Santos e Valery Nicolas de Brito Bacellar**
9 representantes dos Técnico-Administrativos; **Allan Crithian Lima da Silva, Getúlio Tavares Júnior, Renan**
10 **Cruz da Silva, Laís Menezes Pereira e Matheus Ben-Hur Ramirez Sapucaia** representantes dos Discentes;
11 **Aldenor Moçambite da Silva e Licínio da Cruz Gama** representantes dos Egressos; **Adanilton Rabelo de**
12 **Andrade, Jaime Cavalcante Alves, Aline Penha Pinto, Jackson Pantoja Lima e Leonam Matos Correia**
13 **Lima** representantes dos Diretores Gerais de *campi*; **Tatsuro Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira**
14 representantes Sociedade Civil setor Privado-FIEAM e **Juan Mário Guzman Daza** representante da FAEA, sob
15 a Presidência do Magnífico Reitor e Presidente do Colegiado Professor Antonio Venâncio Castelo Branco, que
16 em nome de Deus declarou aberta a sessão da 43ª Reunião Ordinária do CONSUP. (1). Seguindo o rito do Art.
17 11, da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013: - (1.1) - Verificou-se a existência de quórum
18 regimental; justificaram ausência os conselheiros **Kléber de Britto Souza, Alvir Carolino da Silva, Peterson**
19 **Medeiros Colares, Nelson Azevedo dos Santos, Jeyn's Martins Alves, Marcos Anderson Pinheiro Nogueira**
20 **e Sandra Mara de Paula Dias Botelho**; Assinaram Termo de Posse os conselheiros **Sidney Assis Chagas,**
21 **Renan Cruz da Silva e Jaime Cavalcante Alves**; (1.2) - Apreciação, votação e Assinatura da Ata da 42ª Reunião
22 do CONSUP sessão (1) e sessão (2); a sessão (1) aprovada sem nenhum destaque a Ata da sessão (2) aprovada
23 com o destaque do conselheiro Adonias de Sá Portela, no texto da Minuta entre as linhas 106 e 109 e 134 e 135;
24 (1.3)- Aprovação da Pauta do dia:- O conselheiro Jackson Pantoja perguntou quanto as matérias que serão
25 enviadas à Procuradoria Jurídica se vão retornar ao Conselho; Que o conselheiro Adonias Portela encaminhou
26 requerimento ao Presidente do Conselho Superior, solicitando alteração da pauta do dia; o conselheiro Adonias
27 Portela disse que o requerimento trata sobre uma mudança drástica no organograma do IFAM destacou em seu
28 requerimento; O Presidente considerou que não cabe ao conselho esse tipo de descontentamento, disse que por
29 força de dispositivo legal, emitiu ato de alteração no organograma do IFAM em cumprimento ao Decreto de
30 estabelecia prazo as IFES até 25/06/2019 para os ajustes aos cargos de direção; esclareceu sobre as pequenas
31 mudanças, que uma delas foi a DGP vincular-se ao Reitor que alterara também no Regimento Geral; que a Portaria
32 nº 246 forçará em fazer uma nova alteração no organograma do IFAM; O Presidente fez a leitura do requerimento
33 do conselheiro Adonias ao Plenário, disse que outra proposta de mudança tem que ter aprovação de 2/3 do
34 colegiado; o conselheiro Antônio Roberto perguntou se essa proposta seria submetida ao Pleno do CONSUP; O
35 Presidente submeteu ao plenário sobre a solicitação de alteração da pauta do dia por solicitação do conselheiro
36 Adonias Portela ou ficar para a próxima reunião do CONSUP, vinte e três conselheiros acataram a proposta de
37 adiar a proposta do conselheiro Adonias na próxima reunião do Conselho; que os documentos encaminhados pelo
38 conselheiro Adonias serão submetidos à Procuradoria Jurídica; Dando continuidade as matérias da Pauta do Dia
39 foram retiradas de Pauta os Processos 23443.037873/2018-00 do Conselheiro da Silva Santos, o Conselheiro
40 Israel Pereira dos Santos solicitou retirada de Pauta dos (quatro) processos sob a sua relatoria para melhor
41 esclarecimento sobre a elaboração e constituição dos Planos de Cursos, solicitação acatada pela Presidência; O
42 conselheiro Antônio Roberto disse que espera que a retirada de Pauta dos PPC não tragam prejuízos ao campus que
43 oferta os cursos; A Pauta foi aprovada com as alterações de retirada dos processos sob a relatoria dos conselheiros
44 Renildo da Silva e Israel Pereira; o Conselheiro **Juan Mário Guzman Daza** representante da FAEA assinou
45 Termo de Posse; (1.4) - Apresentação, discussão e votação das Matérias; O Presidente recomendou aos
46 conselheiros relatores dos Projetos Pedagógicos de Cursos que o parecer e voto seja feito em bloco, considerando
47 a quantidade de processos designados para relatar; - **Conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira**: Pedido de Vistas
48 na 42ª Reunião referente ao: Processo: 23443.025462/2018-63- Minuta do Regulamento de Avaliação do Pessoal
49 Docente com a respectiva Ficha de Avaliação por Interstício; O Conselheiro agradeceu a contribuição dos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like SAC, Getulio, and others.

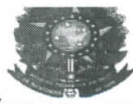


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

50 conselheiros relatores que lhes antecedeu, a contribuição dos docentes; fez um histórico, destacou o Mérito e
51 emitiu Parecer e Voto pela Aprovação do processo relatado, com alterações realizadas pelo segmento docente,
52 conforme apresentado no anexo ao Regulamento da Avaliação Docente e a Ficha de Avaliação de Desempenho;
53 o conselheiro Getúlio Tavares manifestou-se sobre a pontuação de doutorado equivalente a 60 pontos manter essa
54 pontuação somente para o cargo de reitor e Diretores Gerais considerando a disponibilidade de exigida para o
55 exercício dos respectivos cargos devendo baixar essa pontuação aos demais servidores ocupantes de cargos; o
56 conselheiro Israel Pereira comentou sobre a pontuação que tratava de “faltas não justificadas” foi decidido a
57 exclusão do item da ficha; o Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Getúlio Tavares, de manter
58 a pontuação para reitor e DGs e baixar para os outros ocupantes de cargos; votaram pela permanência da pontuação
59 itens 4.1 e 4.2 da ficha de avaliação onze (11) conselheiros e dez (10) conselheiros pela proposta do conselheiro;
60 o Presidente colocou em votação a matéria, sendo aprovada de acordo com o parecer do conselheiro relator; 1.4.1-
61 Apresentação, discussão e votação das Matérias: - Designar aos conselheiros abaixo identificados a relatoria dos
62 Processos/Matéria, nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior: **Conselheiro**
63 **Adonias de Sá Portela:** Processo: 23443.013254/2019-01 - Minuta de Regulamento do Estágio Probatório em
64 substituição a Resolução Nº 18-CONSUP/IFAM/2015; O Conselheiro apresentou a sua relatoria sobre a matéria
65 lendo o histórico, o Mérito e finalizou com o Parecer e Voto pelo indeferimento da Matéria “por contrariar o
66 interesse público. Até que ouçamos a comunidade bem como tenhamos a segurança jurídica necessária através do
67 parecer jurídico”, concluiu o conselheiro; o conselheiro Sidney Assis Chagas parabenizou ao conselheiro pela
68 relatoria, mas considerou que a matéria fundamenta-se na Constituição Federal e na Lei nº 8.112/90, pediu vistas
69 ao processo; -**Conselheiro Renildo da Silva Santos:** Processo 23443.037873/2018-00 - Minuta da Política
70 Institucional de atenção à Saúde do Servidor e do Programa de Prevenção à Saúde; O Conselheiro solicitou e
71 justificou a retirada de pauta da matéria por dificuldades em acessar o endereço eletrônico de postagem dos
72 arquivos; -**Conselheiro Rivelino de Souza Lima:** Processo 23443.011640/2019-50 - Minuta das Diretrizes para
73 a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IFAM; A relatoria do conselheiro consistiu na leitura
74 do histórico, Mérito e no Parecer e Voto assim consta no relatório: “Considerando o exposto e o teor dos
75 documentos constantes processo que ora relatamos, entendendo que o IFAM encaminha uma demanda com
76 previsão no PNE, decênio 2014 a 2024, que o debate acadêmico precisa de tempo, produção de documentação e
77 prática institucional, que a cultura extensionista desta centenária IFE é histórica, desde sua criação como
78 Aprendizes e Artífices, até a consolidação do IFAM. Acreditamos, portanto, não só estarmos validando um
79 currículo moderno e alinhado com metas do PNE, mas reconhecendo o princípio constitucional da isonomia entre
80 o Ensino, pesquisa e Extensão, trazendo ao acadêmico da rede uma condição de protagonismo e justo retorno a
81 sociedade dos saberes científicos, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.” Não houve manifestação
82 dos conselheiros; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros; --**Conselheiro Valery**
83 **Nicolas de Brito Bacellar:** Processo 23443.010162/2019-61- Minuta de Alteração do Regimento Interno do
84 Comitê de Extensão – Resolução Nº 48-CONSUP/IFAM/2013; Relatoria do Conselheiro procedeu a leitura
85 destacando o histórico e o Mérito, Parecer e Voto “ Parecer favorável e Voto pela APROVAÇÃO com
86 encaminhamento à Procuradoria Jurídica do IFAM para análise e prosseguimento administrativo”. Sem
87 manifestação dos conselheiros; em votação, a matéria aprovada por unanimidade pelos conselheiros; -
88 **Conselheiro José Dilton Lima dos Santos:** Processo (s): 23043.000441/2019-29 - Minuta de Convênio de
89 Projeto de P&D entre IFAM, FAEPI e SAGEMCOM (ESD CONTROL); 23043.000324/2019-65 - Convênio
90 entre o IFAM e FLEX Importação e FAEPI para Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Experimental de
91 Protótipos de Sistema Adaptativo de Rastreabilidade por Radiofrequência Aplicada à Gestão da Calibração de
92 Equipamentos; 23043.000234/2019-74 - Convênio PD&I Nº 04/2019 – Firmado entre FAM e a COELMATIC;
93 23443.000470/2019-88 - Proposta de Acordo de Parceria – NCR BRASIL – Indústria de Equipamentos (III) e o
94 IFAM; 23443.000469/2019-53 - Proposta de Acordo de Parceria – NCR BRASIL – Indústria de Equipamentos
95 (II) e o IFAM; 23443.000468/2019-17 - Proposta de Acordo de Parceria – NCR BRASIL – Indústria de
96 Equipamentos (I) e o IFAM; 23043.001953/2018-21- Minuta de Convênio entre o IFAM e TELLESCOM
97 referente a Projeto de PD&I – CEP; 23043.001952/2018-87 - Minuta de Convênio entre IFAM e TELLESCOM
98 referente a Projeto de PD&I – OTIMIZAÇÃO EMBALAGEM; 23043.001942/2018-41- Minuta de Convênio

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "SAC", "Pais", "Getúlio", and various other names and marks.

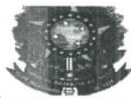


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

99 entre IFAM e TELLESCOM referente a Projeto de PD&I – INSPEÇÃO EMBALAGEM; 23043.001839/2018-
100 00 - Minuta de Convênio referente a Projeto de PD&I entre o IFAM e FLEX; 23443.018720/2018-55 - Convênio
101 PD&I 01/2018 Firmado entre IFAM e DENSO; O Conselheiro emitiu parecer individual para cada processo, falou
102 da importância de cada convênio com as entidades parceiras, disse da importância para o CTHM no CMDI pediu
103 autorização do presidente para apresentar o professor Pedro Ivan que dirige o referido Centro; o conselheiro
104 Antônio Roberto, perguntou como se faz para participar do CTHM, através dos projetos e parcerias com a
105 interveniência da FAEPI; o conselheiro Jackson Pantoja disse que a FAEPI é auditada pelo MPF com regularidade
106 para participar de convênios como interveniente; o conselheiro emitiu parecer e voto pela aprovação de todos os
107 processos analisados; o Presidente submeteu à votação pelos conselheiros em bloco, todos foram aprovados por
108 unanimidade; **-Conselheiro Leonam Matos Correia Lima:** - Processo (s): 23443.037980/2018-20 - MINUTA
109 DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO IFAM; O Conselheiro fez a leitura do relatório sobre a matéria
110 ao pleno do colegiado, do histórico do Mérito com o seguinte Parecer e Voto: “Considerando o PPPI como uma
111 sistematização de um processo de planejamento participativo, nunca definitivo, que se aperfeiçoa e se concretiza
112 na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar, e também como um
113 instrumento teórico metodológico para a intervenção e mudança da realidade. Considerando as competências do
114 CONSEPE estabelecidas na Resolução N°59–CONSUP/IFAM, de 20 de setembro de 2018, e o parecer da relatora
115 Dra. Bianca Santos Bento da Silva que encaminhou a minuta do PPPI para aprovação, como comprometimento
116 de realizar ajustes, mencionados em seu parecer exarado em 6 de dezembro de 2018. Considerando ainda que após
117 a conclusão das adequações realizadas na minuta do PPPI, por comissão constituída pela PROEN, por meio da
118 Portaria N.º 52 – PROEN de 27 de dezembro de 2018, a versão revisada foi novamente submetida a apreciação
119 do CONSEPE, e que o conselho decidiu pela aprovação sem ressalvas, este conselheiro e de PARECER
120 FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PPPI”; Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos
121 conselheiros; **-Os processos a seguir foram distribuídos para os conselheiros nos termos do Art. 11, da**
122 **Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013 – Regimento Interno do Conselho Superior:** -
123 23443.034976/2018-18-PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
124 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE;
125 23443.034973/2018-76-PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
126 SECRETARIADO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ; 23443.034972/2018-21-PROJETO
127 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA
128 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA; 23443.034971/2018-87-PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
129 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS
130 MANAUS ZONA LESTE; **-Conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira:** Processo (s): 23443.035035/2018-93 -
131 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA
132 FORMA CONCOMITANTE, DO CAMPUS TABATINGA; 23443.034937/2018-11 -PROJETO
133 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA
134 CONCOMITANTE, DO CAMPUS LÁBREA (POVO JARAWARA); 23443.034931/2018-35 -PROJETO
135 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE,
136 DO CAMPUS LÁBREA; 23443.034927/2018-77 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE
137 NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE; O
138 Conselheiro emitiu relatório para cada processo e, em bloco proferiu Parecer e Voto pela Aprovação dos Projetos
139 Pedagógicos dos Cursos analisados pela Câmara Permanente de Ensino e Aprovação pelo CONSEPE, conforme
140 consta no relatório referente a cada processo; Em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; -
141 **Conselheira Alline Penha Pinto:** Processo (s): 23443.034993/2018-47 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
142 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO
143 CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL; 23443.034989/2018-89-PROJETO PEDAGÓGICO DE
144 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS
145 MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL; 23443.034987/2018-90-PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
146 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS
147 MAUÉS; 23443.034986/2018-45-PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including SAC, Alline, Anndson, and others.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

148 MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS ITACOATIARA; 23443.034984/2018-56 -
 149 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA
 150 INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA; A Conselheira emitiu relatório para cada
 151 processo e, em bloco proferiu Parecer e Voto pela Aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos conforme
 152 Recomendação do CONSEPE, conforme consta no relatório referente a cada processo; Em votação, os processos
 153 foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **-Conselheiro Antônio Roberto de Deus Carvalho:**
 154 Processo (s): 23443.034983/2018-10 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
 155 EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE
 156 EJA, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE; 23443.034982/2018-67 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
 157 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA FORMA
 158 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS ITACOATIARA; 23443.034981/2018-12 -PROJETO PEDAGÓGICO DE
 159 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA FORMA
 160 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS HUMAITÁ; 23443.034978/2018-07 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
 161 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ;
 162 23443.034977/2018-54 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
 163 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA; O
 164 Conselheiro emitiu relatório para cada processo e, em bloco proferiu Parecer e Voto pela Aprovação de cada
 165 Projeto Pedagógico do Curso analisado, conforme consta no relatório referente a cada processo; Em votação, os
 166 processos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **-Conselheiro Jaime Cavalcante Alves:**
 167 Processo (s): 23443.034970/2018-32 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
 168 EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA CONCOMITANTE, DO CAMPUS MAUÉS; 23443.034968/2018-63 -
 169 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA
 170 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA; 23443.034967/2018-19 -PROJETO
 171 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA
 172 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS ITACOATIARA; 23443.034966/2018-74 -PROJETO PEDAGÓGICO DE
 173 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO
 174 CAMPUS HUMAITÁ; 23443.034975/2018-65 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL
 175 MÉDIO EM SECRETARIA ESCOLAR, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA
 176 CACHOEIRA; O Conselheiro emitiu relatório para cada processo e, em bloco proferiu Parecer e Voto pela
 177 Aprovação de cada Projeto Pedagógico do Curso de acordo com Parecer Pedagógico e Recomendação do
 178 CONSEPE, conforme consta no relatório referente a cada processo; Em votação, os processos foram aprovados
 179 por unanimidade pelos conselheiros; **-Conselheiro Jackson Pantoja Lima:** Processos (s): -23443.020474/2018-
 180 00 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS,
 181 NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TABATINGA; Parecer e Voto do conselheiro, favorável pela
 182 Aprovação do PPC de NM em Recursos Pesqueiros; -23443.016350/2017-31 -PROJETO PEDAGÓGICO DE
 183 CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,
 184 PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, MATRIZ 2017; Parecer e Voto do conselheiro,
 185 favorável pela Aprovação do PPC-Licenciatura em Física na Modalidade Ead; -23443.009712/2017-37 -
 186 PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE LICENCIATURA em PEDAGOGIA Ead-UAB; Parecer e Voto do
 187 conselheiro, favorável pela Aprovação do PPC-Licenciatura em Pedagogia na Modalidade Ead; -
 188 23042.002659/2018-47 -PROJETO PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL -
 189 CMC; Parecer e Voto do conselheiro, favorável pela Aprovação do PPC de Especialização em Gestão Ambiental-
 190 CMC; 23043.001348/2018-51 -PROJETO PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE e
 191 suas TECNOLOGIAS - CMDI; Parecer e Voto do conselheiro, favorável pela Aprovação do PPC de
 192 Especialização em Meio Ambiente e suas Tecnologias-CMDI; Em votação, os Projetos Pedagógicos dos Cursos
 193 relatados pelo conselheiro, foram Aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **-Conselheiro Israel Pereira**
 194 **dos Santos:** Processo (s): 23443.034923/2018-99 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE
 195 NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS ITACOATIARA;
 196 23443.034922/2018-44 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The word "SAC" is written in large letters. There is a small number "4" in the bottom right corner.

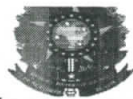


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

197 AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE;
198 23443.034942/2018-15 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
199 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE EJA, DO CAMPUS COARI
200 23443.034939/2018-00 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
201 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE; O
202 **Conselheiro solicitou retirada de Pauta de todos os processos; - Conselheiro Adanilton Rabelo de Andrade:**
203 Processo (s): 23443.010299/2019-15 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
204 EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO;
205 23443.010294/2019-92 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
206 ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE;
207 23443.010293/2019-48 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
208 ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA, DO CAMPUS MANAUS ZONA
209 LESTE; 23443.010260/2019-06 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
210 VENDAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ; 23443.010252/2019-51 -PROJETO
211 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA
212 FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI; O Conselheiro emitiu relatório para cada processo e, em
213 bloco proferiu Parecer e Voto pela Aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos por estar de acordo com as
214 legislações educacionais primordiais e aos princípios pedagógicos que fundamentam o currículo e as práticas
215 pedagógicas do IFAM, conforme consta no relatório referente a cada processo; Em votação, aprovados por
216 unanimidade pelos conselheiros; - **INCLUSÃO e DISTRIBUIÇÃO de MATÉRIAS à PAUTA da 43ª Reunião**
217 **Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas. 1.** Nos termos do Art. 11, da Resolução
218 n.º 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013 –Regimento Interno do Conselho Superior: **INCLUIR E**
219 **REDISTRIBUIR NO ITEM 1.4.1-Apresentação, discussão e votação das Matérias e, Designar os Conselheiros**
220 **abaixo identificados, nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior, para a**
221 **relatoria dos processos: -Conselheiro Peterson Medeiros Colares/apresentados pelo conselheiro Jackson**
222 **Pantoja Lima:** -Processo 23443.004781/2019-16 -RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE
223 AUDITORIA INTERNA – RAIN-2018; O conselheiro em seu relatório historiou e mencionou o mérito da
224 matéria com o seguinte Parecer e Voto: “Observa-se que a apreciação do relatório por parte do conselho superior
225 é uma exigência, conforme artigo 18 da IN 09/2018, da CGU, constituindo importante meio de acompanhamento
226 e ciência das ações de controle interno e atendimento às exigências dos órgãos de controle. Entendemos que não
227 nos cabe fazer análises do conteúdo do relatório, pois não temos conhecimento técnico para tal. No entanto, no
228 tangente ao atendimento à IN quanto à exposição de dados e inteligibilidade, entendemos cabível a aprovação do
229 relatório em tela”. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros”. -
230 23443.000626/2019-64 -PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM – PAINT 2019; O conselheiro
231 em seu relatório historiou e mencionou o mérito da matéria com o seguinte Parecer e Voto: “ Observa-se que a
232 apreciação do Plano por parte do conselho superior é uma exigência, conforme artigo 08 da IN 09/2018, da CGU,
233 constituindo importante meio de acompanhamento e ciência das ações de controle interno e atendimento às
234 exigências dos órgãos de controle. Entendemos que não nos cabe fazer análises do conteúdo do relatório, pois não
235 temos conhecimento técnico para tal. No entanto, no tangente ao atendimento à IN quanto à exposição de dados
236 e inteligibilidade, entendemos cabível a aprovação do Plano em tela”. Em votação, a matéria foi aprovada por
237 unanimidade pelos conselheiros; -**Conselheiro Jaime Cavalcante Alves: Processo - 23443.010302/2019-09 -**
238 **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA,**
239 **NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ; O Conselheiro emitiu relatório, cujo Parecer e Voto pela**
240 **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com Parecer Pedagógico e Recomendação do CONSEPE,**
241 **conforme consta no relatório referente ao processo; Em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiro; -**
242 **Conselheira Alline Penha Pinto:** Processo 23443.034976/2018-18 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
243 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS
244 ZONA LESTE; A Conselheira emitiu relatório com Parecer e Voto pela Aprovação do Projeto Pedagógico do
245 Curso analisado, conforme Recomendação do CONSEPE; Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Colares', 'Pantoja Lima', 'Alline Penha Pinto', 'SAC', and others.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

246 pelos conselheiros; **-Conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira:** Processo-23443.034973/2018-76 -PROJETO
247 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA
248 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ; O Conselheiro emitiu relatório, cujo Parecer e Voto pela Aprovação do
249 Projeto Pedagógico do Curso analisado pela Câmara Permanente de Ensino e Aprovação pelo CONSEPE,
250 conforme consta no relatório do conselheiro relator referente ao processo; Em votação, aprovado por unanimidade
251 pelos conselheiros; **-Conselheiro Adanilton Rabelo de Andrade:** Processo (s): 23443.034972/2018-21 -
252 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA
253 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA; 23443.034971/2018-87 -PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
254 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS
255 MANAUS ZONA LESTE; O Conselheiro emitiu relatório para cada processo e, em bloco proferiu Parecer e Voto
256 pela Aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos por estar de acordo com as legislações educacionais
257 primordiais e aos princípios pedagógicos que fundamentam o currículo e as práticas pedagógicas do IFAM,
258 conforme consta no relatório referente a cada processo; Em votação, aprovados por unanimidade pelos
259 conselheiros; (1.4) –Comunicações breves e Manifestações dos Membros: - O conselheiro Valery Nicolas pediu
260 para registrar os agradecimentos a PROEX do IFRondônia e a PROEX IFAM pelo trabalho feito no Curso de
261 Educação Continuada; O conselheiro Antônio Roberto falou sobre a Remoção Temporária, parabenizou aos
262 discentes representantes no CONSUP em especial a conselheira Laís Menezes que criou um grupo no whatsapp
263 que mobilizou o segmento discente quanto ao corte de verba no orçamento dos IFES; O conselheiro Anderson
264 Brelaz falou sobre o SIGA A, sobre o Edital para eleição dos membros da CPPD. O Presidente informou que o
265 contingenciamento foi em torno de vinte e sete milhões, que a eleição da CPPD acontecerá logo após o retorno
266 do recesso dos discentes e os quinze dias de férias dos docentes do meio do ano; parabenizou os campi de Parintins
267 e CMDI pelo desempenho no ENEM. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros e, **deu**
268 **por encerrada** a reunião às quatorze horas e dezessete minutos (14h17min.). E para constar, esta Ata foi lavrada
269 por Rosiene Barbosa Sena e Pedro Raimundo da Fonseca Soares, conforme Pauta e pelo Ofício-Circular nº 010-
270 GR/CONSUP/IFAM, de 05 de junho de 2019, Ofício-Circular nº 012-GR/CONSUP/IFAM, de 17 de junho de
271 2019 e as Pautas enviadas aos conselheiros datadas de 12.06 e 18.06.2019, respectivamente, elaborada em
272 observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada, a seguir, assinada pelo Presidente
273 do Conselho Superior e, pelos conselheiros presentes abaixo nominados e secretaria: Registrar que os Pareceres
274 dos conselheiros ficam anexados aos processos relatados.


Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente do Conselho


Anndson Brelaz de Oliveira
Conselheiro representante dos Docentes


Israel Pereira dos Santos
Conselheiro representante dos Docentes


Antônio Roberto de Deus Carvalho
Conselheiro representante dos Docentes

José Dilton Lima dos Santos
Conselheiro representante dos Docentes

SAC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM


Sidney Assis Chagas

Conselheiro representante dos Docentes


Adonias de Sá Portela

Conselheiro representante dos Técnico-Administrativos


Rivelino de Souza Lima

Conselheiro representante dos Técnico-Administrativos


Renildo da Silva Santos


Conselheiro representante dos Técnico-Administrativos


Valery Nicolas de Brito Bacellar


Conselheiro representante dos Técnico-Administrativos

Allan Cristhian Lima da Silva


Conselheiro representante dos Discentes


Getúlio Tavares Júnior

Conselheiro representante dos Discentes


Laís Menezes Pereira


Conselheira representante dos Discentes


Renan Cruz da Silva

Conselheiro representante dos Discentes

Matheus Ben-Hur Ramirez Sapucaia

Conselheiro representante dos Discentes


Aldenor Moçambique da Silva

Conselheiro representante dos Egressos

Licínio da Cruz Gama

Conselheiro representante dos Egressos


Adamilton Rabelo de Andrade

Conselheiro representante dos Diretores Gerais de campi









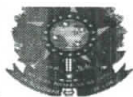












MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Alline Penha Pinto
Conselheira representante dos Diretores Gerais de campi

Jackson Pantoja Lima
Conselheiro representante dos Diretores Gerais de campi

Leonam Matos Correia Lima
Conselheiro representante dos Diretores Gerais de campi

Jaime Cavalcante Alves
Conselheiro representante dos Diretores Gerais de campi

Tatsuro Ijichi
Conselheiro Representante da Sociedade Civil setor Privado - FIEAM

Paulo Roberto Gomes Pereira
Conselheiro da Sociedade Civil setor Privado - FIEAM

Juan Mário Guzman Daza
Conselheiro Representante da Sociedade Civil setor Público - FAEA

Rosiene Barbosa Sena // Pedro Raimundo da Fonseca Soares
Secretaria do Conselho Superior

Getulio